

LEI Nº 4030/2014

EMENTA: Denomina de Travessa dos Emboabas, um logradouro localizado na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Travessa dos Emboabas, o logradouro com início à Rua popularmente conhecida como dos Emboabas, transversal às Quadras 44 e 34, e, com término a Rua popularmente conhecida como Voluntários da Pátria, localizado na Comunidade do Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 16 de junho de 2014.

Izaías Regis Neto
Prefeito